

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





OBJETIVO GLOBAL #2

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável



#GlobalGoals



MARIA ALICE PINA GUIMARÃES MUCIDA

DIRETORA DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





OBJETIVO: ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A

SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO

E PROMOVER AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.

PRINCIPAIS ELEMENTOS QUE OS ODS PRECISAM ATINGIR

Os ODS têm fundamental importância para:

- As pessoas, acabando com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões;
- Dignidade, prosperidade e igualdade a todos os seres humanos;
- O planeta, protegendo da degradação, inclusive por meio do consumo e da produção sustentáveis;
- Paz, pois promove sociedades pacíficas, justas, livres de medo e da violência.

TEMAS TRATADOS NOS ODS

Os ODS tratam de uma ampla gama de temas, os quais podem ser agrupados em quatro dimensões principais:

 Ambiental: abrange a preservação e conservação do meio ambiente, com ações como o fim do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas;

TEMAS TRATADOS NOS ODS

- Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça;
- Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros;
- Institucional: diz respeito à capacidade de colocar em prática os ODS.

INDICADORES

Há indicadores para acompanhar os 17 ODS?

- Sim, e estes indicadores serão a base para acompanhar e revisar os 17 ODS.
- O quadro de indicadores globais foi desenvolvido pelo Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GIPI-ODS).
- O quadro de indicadores apresentado pelo GIPI-ODS em março de 2016 contém 230 indicadores, sendo 150 já aprovados e 80 ainda em discussão.
- Cada país também poderá desenvolver os próprios indicadores nacionais para ajudar a acompanhar o progresso dos objetivos e metas.

CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS

Os indicadores globais foram classificados em três níveis, com base no seu nível de desenvolvimento metodológico e disponibilidade de dados:

- Indicador 1 (thier): é conceitualmente claro, tem uma metodologia internacionalmente estabelecida, com os padrões disponíveis, e os dados são produzidos regularmente para pelo menos 50% dos países e da população em todas as regiões onde o indicador é relevante. São 82 no total.
- Indicador 2 (thier): é conceitualmente claro, tem uma metodologia internacionalmente estabelecida e os padrões estão disponíveis, mas os dados não são produzidos regularmente pelos países. São 61 no total.
- Indicador 3 (thier): Nenhuma metodologia ou padrões internacionalmente estabelecidos ainda estão disponíveis para o indicador, mas a metodologia está sendo desenvolvido ou testado. São 84 no total.

DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

 Globalmente, a proporção de pessoas subnutridas em regiões em desenvolvimento caiu quase pela metade desde 1990, de 23,3% em 1990-1992 para 12,9% em 2014-2016.

 Mas, atualmente, uma em cada nove pessoas no mundo (795 milhões) ainda é subnutrida.

FOME NO MUNDO

- A vasta maioria das pessoas do mundo passando fome vive em países em desenvolvimento, onde 12,9% da população é subnutrida.
- Ásia é o continente com a população que passa mais fome

 dois terços do total. A porcentagem no Sul da Ásia caiu
 em anos recentes, mas, na Ásia Ocidental, ela aumentou
 levemente.
- A África Subsaariana é a região com a mais alta prevalência (porcentagem da população) de fome. Lá, cerca de uma em cada quatro pessoas está subnutrida.

FOME NO MUNDO

- A má nutrição causa quase metade (45%) das mortes de crianças abaixo dos cinco anos de idade 3,1 milhões de crianças anualmente.
- Uma em cada quatro crianças do mundo sofre crescimento atrofiado. Em países em desenvolvimento, a proporção aumenta de uma para três.
- 66 milhões de crianças em idade escolar primária vão às aulas passando fome, sendo 23 milhões apenas na África.

AGRICULTURA

- A agricultura é a maior empregadora única no mundo, provendo meios de vida para 40% da população global atual. Ela é a maior fonte de renda e trabalho para famílias pobres rurais.
- 500 milhões de pequenas fazendas no mundo todo, a maioria ainda dependente de chuva, fornecem até 80% da comida consumida numa grande parte dos países em desenvolvimento. Investir em pequenos agricultores é um modo importante de aumentar a segurança alimentar e a nutrição para os mais pobres, bem como a produção de alimentos para mercados locais e globais.

FONTE:

• https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/

PRODUÇÃO / PERDA – UMA CONTRADIÇÃO

 Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO (2013), a produção de alimentos em relação aos anos de 2005 e 2007 precisaria aumentar 60% para suprir a crescente demanda, resultante do crescimento da população para 9,8 bilhões de pessoas em 2050. A necessidade de maior produção gera maior pressão sobre recursos naturais escassos e, deixa ainda mais nítido um problema social com elevado impacto ambiental.

FONTE:

Dissertação de Mestrado: Perdas de Alimentos nas Centrais de Abastecimento do Brasil: A importância da hierarquia e recuperação de alimentos — Salvador, 2019, Br. Mendes, Dielson Bomfim. Acesso em 20/10/19, 15:00 hs. http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/845

PRODUÇÃO / PERDA – UMA CONTRADIÇÃO

"Após as principais conferências ambientais internacionais (Estocolmo, em 1972; Rio de Janeiro, com a Eco-92 e Rio-92 em 1992; Johanesburgo, com a Rio+10, em 2002; Rio de Janeiro, com a Rio+20, em 2012), a ONU, em Nova York, em setembro de 2015, percebendo que os indicadores econômicos, sociais e ambientais dos últimos anos eram pessimistas quanto ao futuro das próximas gerações, propôs aos seus 193 países membros, a Agenda 2030".

FONTE:

Dissertação de Mestrado: Perdas de Alimentos nas Centrais de Abastecimento do Brasil: A importância da hierarquia e recuperação de alimentos — Salvador, 2019, Br. Mendes, Dielson Bomfim. Acesso em 20/10/19, 15:00 hs. http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/845

PRODUÇÃO / PERDA – UMA CONTRADIÇÃO

AGENDA 2030: um plano global composto por 17
 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS e, 169
 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento
 sustentável em todos os âmbitos até 2030.

FONTE:

Dissertação de Mestrado: Perdas de Alimentos nas Centrais de Abastecimento do Brasil: A importância da hierarquia e recuperação de alimentos – Salvador, 2019, Br. Mendes, Dielson Bomfim. Acesso em 20/10/19, 15:00 hs. http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/845

TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Chefes de Estado e de Governo e Altos Representantes, reunidos na sede das Nações Unidas, em Nova York, de 25 a 27 de setembro de 2015, ano em que a ONU comemorou seu septuagésimo aniversário, deliberaram sobre os novos
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais.

AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É DESAFIADORA, COLETIVA E COLABORATIVA

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Busca fortalecer a paz universal com mais liberdade.

A erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Os governantes dos países e partes interessadas, atuando em parceria colaborativa esperam concretizar esse plano.

A decisão é libertar a raça humana da tirania da pobreza e da penúria e a curar nosso planeta.

A jornada é coletiva e ninguém deve ficar para trás.

- OBJETIVO 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- META 2.1 (Brasil) Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.
- Indicadores META 2.1:
 - Número de casos de intoxicação por agrotóxico;
 - Volume per capita de agrotóxico consumido por ano.

• META 2.2 (Brasil) - Até 2030, erradicar as formas de mánutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de mánutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

Indicadores META 2.2:

- Consumo per capta de alimentos ultraprocessados;
- Porcentagem de municípios que realizam compras públicas de produtos da agricultura familiar;
- Taxa de incidência de diabetes tipo II na população;
- Déficit de peso para idade de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Famílias (PBF);
- Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidade de saúde do PBF;
- Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidade de saúde do PBF;
- Porcentagem de adultos com excesso de peso.

META 2.3 (Brasil): Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não agrícola.

Indicadores META 2.3:

- Renda média dos estabelecimentos por segmentos da agricultura (familiar e não familiar);
- Número de estabelecimentos por segmentos da agricultura (familiar e não familiar);
- Valor bruto da produção/ha por segmentos da agricultura (familiar e não familiar);
- Porcentagem da área de estabelecimentos diversificados no Brasil;
- Porcentagem da área destinada à produção de alimentos sem uso de agrotóxicos;
- Valor líquido da importação de alimentos *in natura* ou minimamente processados;
- Coeficiente de Gini fundiário (para mensuração da desigualdade);
- Porcentagem da área total ocupada por povos e comunidades tradicionais, reconhecida e regularizada pelo Estado;
- Porcentagem de recursos financeiros do PNAE utilizado na aquisição de alimentos da Agricultura familiar;
- Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar.

• META 2.4 (Brasil) - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.

Indicadores META 2.4:

- Porcentagem da área agricultável sob agricultura produtiva e sustentável (sistemas agroflorestais e/ou agricultura orgânica);
- Porcentagem da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- **Porcentagem de famílias atendidas por Ater** (Assistência Técnica e Extensão Rural) **orientada por princípios de agroecologia**;
- Número de novas famílias assentadas em projetos de assentamento ambientalmente diferenciados;
- Índice de provimento de assistência técnica aos assentamentos de reforma agrária.

- META 2.5.1 (Brasil) Até 2020, garantir a conservação da diversidade genética de espécies nativas e domesticadas de plantas, animais e microrganismos importantes para a alimentação e agricultura, adotando estratégias de conservação ex situ, in situ e on farm, incluindo bancos de germoplasma, casas ou bancos comunitários de sementes e núcleos de criação e outras formas de conservação adequadamente geridos em nível local, regional e internacional.
- Meta 2.5.2 (Brasil): Até 2020, garantir a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente, assegurando a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.
- Indicadores META 2.5:
- Porcentagem de raças e cultivares locais classificadas como estando em risco, não em risco ou em risco desconhecido de extinção;
- Porcentagem da área destinada ao cultivo com sementes comuns (crioulas).

• META 2.a (Brasil) Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, priorizando povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, adaptando novas tecnologias aos sistemas de produção tradicional e considerando as diferenças regionais e socioculturais.

Indicadores META 2.a:

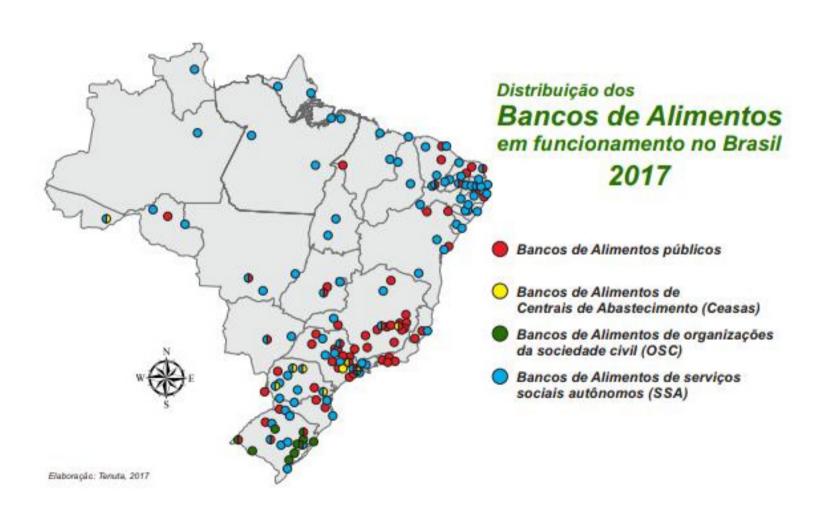
- Índice de orientação das despesas governamentais para agricultura (familiar e não familiar);
- Índice de orientação das despesas governamentais para políticas de proteção ambiental.

- META 2.b (Brasil) Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha e atendendo, em nível nacional, ao princípio da soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.
- RODADA DE DOHA É O PRINCIPAL ELEMENTO DO COMÉRCIO MUNDIAL.
 OBJETIVO É REDUZIR BARREIRAS COMERCIAIS FOCANDO O LIVRE
 COMÉRCIO. Nessa Rodada os países começaram a discutir abertura do
 comércio mundial. Preocupação é que o comércio liberal gere
 desemprego.
- Indicador META 2.b:
- A identificação dos indicadores nacionais deverá ser feita posteriormente.

• META 2.c (Brasil)- Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de alimentos e seus derivados, facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, promover o fortalecimento de políticas públicas de estoque e abastecimento, incluindo investimento em logística e distribuição, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos e garantir, em nível nacional, a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.

Indicador META 2.c:

- A identificação dos indicadores nacionais deverá ser feita posteriormente.



REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE ALIMENTOS

A Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, instituída pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), nasceu de uma parceria estratégica com iniciativas privadas e da sociedade civil para reduzir o desperdício de alimentos e promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, mediante a integração regional e nacional das diversas experiências disseminadas de bancos de alimentos pelo país.

Objetivos da REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE ALIMENTOS

Em sua constituição, são assumidos como princípios basilares a comunicabilidade, a cooperação, a transparência e a conduta ética, valores que conduzem a execução dos seus objetivos:

- I promover a troca de experiências, o fortalecimento e a qualificação dos bancos de alimentos;
- II fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento institucional;
- III estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no país;
- IV fomentar pesquisas relacionadas aos bancos de alimentos;
- V estimular políticas e ações públicas de segurança alimentar e nutricional que fortaleçam os bancos de alimentos; e
- VI articular e facilitar negociações estratégicas para os bancos de alimentos.

A organização dos bancos de alimentos na rede poderá auxiliar na construção de redes locais de doares de alimentos, evitar a sobreposição de atividades e aumentar a quantidade de instituições e pessoas atendidas com gêneros alimentícios e com atividades de educação alimentar nutricional.

Em um levantamento realizado em 2017, a **Rede Brasileira de Bancos de Alimentos** estimou a existência de 218 unidades em funcionamento em todas as capitais e nas principais regiões metropolitanas do país.

Identificou-se ainda que estes estabelecimentos transacionaram 59 mil toneladas de alimentos, abastecendo 5.894.201 pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas por 17.182 instituições sociais.

A coordenação das atividades é responsabilidade do Comitê Gestor, órgão integrante da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos regulamentado pela Portaria nº 303, de 08 de dezembro de 2016, do MDS.

Representantes de bancos de alimentos da sociedade civil como a Associação Prato Cheio, a ONG Banco de Alimentos, a Rede de Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul;

- Representantes dos Bancos de Alimentos de instituições privadas como o Serviço Social do Comércio (Sesc);
- Representantes dos Bancos de Alimentos públicos como o Ministério do Desenvolvimento Social, a Rede Metropolitana de Banco de Alimentos de Belo Horizonte, a Rede Leste de Bancos de Alimentos de Minas Gerais e a Rede Metropolitana de Banco de Alimentos de São Paulo;
- Representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); e
- Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMPETÊNCIAS (de acordo com Lei Ordinária 6662/2018):

ARTIGO 501: O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (SAS-3) tem as competências específicas de garantir a execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de ações integradas entre Órgãos públicos municipais e de outras esferas, iniciativa privada, de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente:

I - implementar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, promovendo a interlocução com órgãos da Administração Municipal, iniciativa privada e outros executores de ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - participar da elaboração e execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar;

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMPETÊNCIAS (de acordo com Lei Ordinária 6662/2018)

III - cadastrar instituições assistenciais inscritas nos Conselhos Municipais, interessadas na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - gerenciar Termo de Cooperação com a Rede de Bancos da Região Metropolitana Estadual e Nacional e com outros Órgãos, objetivando maior eficiência na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - promover a educação alimentar e nutricional nas comunidades e grupos de vulnerabilidade social indicados pela Secretaria ou pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMPETÊNCIAS (de acordo com Lei Ordinária 6662/2018)

VI - buscar parcerias perante os Governos Estadual e Federal, objetivando a captação de recursos para melhoria de infraestrutura e obtenção de alimentos;

VII - elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e seus impactos;

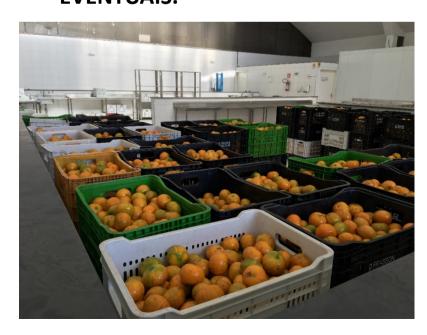
VIII - realizar a gestão do Banco de Alimentos e outras unidades de Segurança Alimentar e Nutricional.

Secretaria Assistência Social: BANCO DE ALIMENTOS





- OBJETIVO PRINCIPAL: COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR.
- AÇÕES: REALIZA CAPTAÇÃO DE ALIMENTOS FORA DOS PADRÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, MAS ADEQUADOS AO CONSUMO.
- POSSUI PARCEIROS FIXOS E EVENTUAIS: HIPERMERCADOS, ATACADISTAS, FABRICANTES DE ALIMENTOS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E OUTROS EVENTUAIS.





QUANTIDADE DE ALIMENTOS DOADOS 2017-2019

	2017	2018	2019
MÉDIA MENSAL	9.679,5 KG	7.948,08 KG	15.566,68 KG
TOTAL ANUAL ALIMENTOS DOADOS	116.154,00 KG	95.376,96 KG	139.645,95 KG (PARCIAL ATÉ SETEMBRO)

- BENEFICIÁRIOS:

- ✓ CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- ✓ CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social);
- ✓ CREAS POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua);
- ✓ CRAM (Centro de Referência e Apoio à Mulher);
- ✓ ORGANIZAÇÕES SOCIAIS REGISTRADAS NO CMAS E/OU CMDCA.

39

BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS 2017-2019

MÉDIA MENSAL ATENDIMENTOS

ANO	FAMÍLIAS	CRIANÇAS / ADOLESCENTES	IDOSOS	ADULTOS
2017	2347	2343	239	855
2018	1825	478	155	1033
2019	2902	2509	206	833
MÉDIA	2358	1777	200	907











SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

<u>Segurança Alimentar e Nutricional - SAN</u>

"Realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis".

(LOSAN nº 11.346, 15/09/2006)

❖ Emenda Constitucional nº 64 de 2010 (altera artigo 6º da Constituição Federal): passou assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAAA)

1. ADESÃO AO SISAN:

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

(criado através da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Losan nº 11.346, 15/09/2006)

OBJETIVO: Assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada

- Município aderiu ao SISAN em OUTUBRO 2017

- 2. MOBILIZAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE ELABORAR PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM VALIDADE ATÉ 2021.
- Ações de segurança alimentar em diversas Secretarias:
 INTERSETORIALIDADE
 - ❖ Secretaria de Educação: maior programa de Segurança Alimentar – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 - Secretaria de Saúde: ações de Vigilância Sanitária, ações de combate à distúrbios nutricionais (obesidade ou desnutrição), campanhas diversas, como incentivo ao aleitamento materno, entre outras.



3. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO, ELABORADO EM PARCERIA COM COMSEA (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL) EM OUTUBRO 2018.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- **❖** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- **❖** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO;
- **❖** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- **❖** SECRETARIA DE SAÚDE;
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS;
- **❖** POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;
- ORGANIZAÇÃO COLETIVA DA ÁREA DE ALIMENTOS;
- **❖** INSTITUTOS DE ENSINO;
- **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

DIRETRIZES DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO:

- 1. Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, priorizando as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- 2. Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional no meio urbano e promover, dentro das possibilidades, a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos Indígenas;
- 3. Garantir que a produção de alimentos pelos agricultores urbanos e periurbanos existentes no Município sejam saudáveis e sustentáveis e que essa ação garanta a continuidade da agricultura familiar e que ocorra o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica;
- 4. Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população do Município à alimentação adequada e saudável;
- 5. Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população de São Bernardo do Campo com estratégias de educação alimentar e medidas regulatórias;

DIRETRIZES DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO:

- 6. Controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação;
- 7. Disponibilizar água para população, em especial o abastecimento de água potável à população pobre no meio rural, fazer a gestão do saneamento básico do Município, assim como fiscalizar o tratamento do esgoto doméstico;
- 8. Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social;
- 9. Monitoramento e acompanhamento das Políticas de Segurança Alimentar constantes do Plano Municipal e apoio a iniciativas de promoção da segurança alimentar.

4. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO EM 2017 DO PROJETO AO MDS DE MELHORIA DE BANCOS ALIMENTOS, QUE OBJETIVA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA REFORMA E COMPRA DE VEICULO REFRIGERADO PARA AMPLIAR ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO DE COZINHA EXPERIMENTAL E OUTRAS MELHORIAS.

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE BANCO DE ALIMENTOS NA MESA TÉCNICA OCORRIDA EM BRASÍLIA EM NOV-DEZ 2017





- 5. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL PAA: DESDE MAIO 2019 PARCERIA COM COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR (Município Promissão SP)
- COOPERATIVA ENTREGA GÊNEROS HORTIFRUTI E O PAGAMENTO É REALIZADO PELA CONAB (COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).
- ENTREGUES 54.527 KG ATÉ O MOMENTO







6. PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS QUE OCORREM NO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DE EVENTOS, COMO:

- EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, POR OUTRAS SECRETARIAS E INICIATIVA DA SOCIEDADE: DIA DO FUSCA, BEER'S FESTIVAL.

- OUTROS EVENTOS ONDE O BANCO DE ALIMENTOS É CHAMADO PARA PARTICIPAR DA CAPTAÇÃO DE ALIMENTOS, TAIS COMO: NATAL DO BEM (EM PARCERIA COM REDE CARREFOUR), CORRIDA DA DUDA E OUTROS DOADORES EVENTUAIS.



BRASIL NAS ÚLTIMAS DUAS DÉCADAS

- Avanços no combate à fome: melhora dos índices de insegurança alimentar (entre 2004 a 2013) – país saiu do Mapa da Fome da ONU, proporcionada, na maior parte, pela expansão de politicas de transferência de renda, facilitando a aquisição de alimentos pelas famílias de baixa renda;
- Redução dos índices de desnutrição e aumento do excesso de peso na população brasileira: devido aumento do consumo de açúcares, alimentos processados e ultraprocessados na dieta (pães, embutidos, biscoitos, refrigerantes e refeições prontas);
- Queda na execução das políticas de compra pública e distribuição da produção da agricultura familiar (como o PAA);
- Alto grau de concentração da propriedade da terra: segue sendo um problema estrutural do país;
- Importante participação do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional): inclusão do direito à alimentação na Constituição e aprovação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

NECESSÁRIO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS AVANÇOS NO COMBATE À FOME E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSEQUENTE CUMPRIMENTO DOS ODS.

VIDEO